



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.803, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1797 de 22/12/2020.

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 2.295.500,00** (Dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>02.01.03</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
<b>08.244.0002.2005</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	29	5.000,00
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>		
<b>02.02.01</b>	<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	59	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	60	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	63	2.000,00
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL</b>		
<b>15.452.0002.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA INFRAESTRUTURA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	155	69.000,00
<b>02.05.02</b>	<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUNICIPAL</b>		
<b>26.782.0002.2023</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	164	15.000,00
<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>02.07.02</b>	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL</b>		
<b>04.122.0002.2031</b>	<b>MANUT. DIVISÃO DE DESENVOLV. SUSTENTÁVEL</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	255	1.000,00
<b>02.08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR</b>		
<b>12.122.0019.2035</b>	<b>DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	283	92.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.803, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	284	16.000,00
<b>02.08.02</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0019.2036</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	307	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	308	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	315	200.000,00
<b>12.361.0019.2037</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 02	318	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	319	98.000,00
<b>12.365.0019.2038</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 02	339	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	341	80.000,00
<b>12.365.0019.2039</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	353	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	361	35.000,00
<b>02.08.03</b>	<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E ASSIST. ESCOLAR</b>		
<b>12.306.0019.2041</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	376	10.000,00
<b>12.361.0019.2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	388	264.000,00
<b>10.361.0019.2089</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	391	30.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.03</b>	<b>DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>		
<b>10.301.0028.2056</b>	<b>SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - FONTE 01	497	15.000,00
<b>10.301.0028.2059</b>	<b>ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 05	524	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	525	10.000,00
<b>10.301.0028.2060</b>	<b>AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 05	539	70.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0028.1072</b>	<b>AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	774	4.000,00
<b>10.302.0028.1078</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE DE</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	775	4.000,00
<b>10.302.0028.2063</b>	<b>FARMACIA CENTRAL MUNICIPAL</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	577	5.000,00
<b>02.11</b>	<b>DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.11.03</b>	<b>SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>08.241.0033.2088</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	791	5.000,00
<b>08.244.0039.1102</b>	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 02	818	10.500,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>2.295.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.803, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0002.2047	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	39	5.000,00
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	64	2.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
99.999.0002.2084	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FONTE 01	109	294.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
15.452.0002.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA INFRAESTRUTURA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	158	69.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL		
04.122.0002.2031	MANUT. DIVISÃO DE DESENVOLV. SUSTENTÁVEL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	251	1.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.01	DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		
12.122.0019.2035	DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - FONTE 01	285	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	286	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	289	54.000,00
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2036	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - FONTE 01	309	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	310	250.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	314	50.000,00
12.361.0019.2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - FONTE 02	320	20.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Req. - FONTE 02	321	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	322	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 02	323	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	326	300.000,00
12.365.0019.2038	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	338	90.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.803, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	340	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - FONTE 02	343	20.000,00
<b>12.365.0019.2039</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	352	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 05	362	35.000,00
<b>02.08.03</b>	<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E ASSIST. ESCOLAR</b>		
<b>12.306.0019.2041</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	379	10.000,00
<b>12.361.0019.2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	386	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	387	116.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	389	28.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.03</b>	<b>DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>		
<b>10.301.0028.2056</b>	<b>SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	498	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	502	5.000,00
<b>10.301.0028.2059</b>	<b>ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	522	500.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - FONTE 01	526	10.000,00
<b>10.301.0028.2060</b>	<b>AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	538	70.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0028.2063</b>	<b>FARMACIA CENTRAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	582	5.000,00
<b>10.302.0028.1072</b>	<b>AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	813	4.000,00
<b>10.302.0028.1078</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE DE</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	814	4.000,00
<b>02.11</b>	<b>DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.11.03</b>	<b>SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>08.241.0033.2088</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	705	5.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>2.185.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>110.500,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>2.295.500,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito do Município de Cajati



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.803, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 03 de dezembro de 2021.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração